

PORTARIA Nº 005/2025 – CGM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO
CENTRAL DE ÉTICA PÚBLICA
INSTITUÍDA NO ÂMBITO DA
CONTROLADORIA E AUDITORIA
GERAL DO MUNICÍPIO.**

O CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, alterada pelas Leis Municipais nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, e nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO que a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral;

CONSIDERANDO que o art. 14 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021 determina que a Comissão Central de Ética Pública – CEP deverá ser composta por três servidores públicos da administração direta e indireta e seus respectivos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores indicados no Anexo Único deste instrumento como membros da Comissão Central de Ética Pública no âmbito da Controladoria e Auditoria Geral do Município (CGM).

Parágrafo único. Os membros da Comissão Central de Ética Pública - CEP não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2025- CGM
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E AUDITORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Lucas Tandy do Nascimento Silva	21303	Titular
Antonio Ray Martins Vieira	44451	Titular
Ian Claudio Arruda Maia de Freitas	49391	Titular
Joycinara Matos Moura de Oliveira	38463	Suplente
Gerardo Albuquerque Filho	47517	Suplente
Thaiane Sousa Roberto	38005	Suplente